



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 1687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº 010-2022 - Processo Administrativo nº 031-2022** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, para o atendimento de reformas em pneus usados, visando atender as necessidades do Município de Jucuruçu-BA.
- **Extrato do Contrato 038/2022 - Dispensa de Licitação nº 010-2022 - Processo Administrativo nº 031-2022** - Contratada: SOS Recondicionamento de Pneus Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Arivaldo de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Jucuruçu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FBB6NR9LYGFCAWBG4P63GQ

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Jucuruçu
CNPJ: 16.412.025/0001-32
Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA
municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228
Uma nova história

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010-2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2022**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, para o atendimento de reformas em pneus usados, visando atender as necessidades do Município de Jucuruçu-BA.
Contratado: **SOS RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA**
Prazo de Vigência: 25/03/2022 até 31/12/2022.
Valor Total: **R\$ 52.222,00** (cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucuruçu – BA, 25 de Março de 2022.

Arivaldo de Almeida Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal de Jucuruçu

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU
CNPJ Nº 16.412.025/0001-32
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 031-2022 **Contrato** 038/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jucuruçu - BA. **Contratada:** SOS RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, para o atendimento de reformas em pneus usados, visando atender as necessidades do Município de Jucuruçu-BA. **Vigência:** 25/03/2022 até 31/12/2022. **Valor Global: R\$ 52.222,00** (cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais). **Dotação Orçamentária:** **Órgão 0301** – Secretaria Municipal de Administração; **Ação 2217**– Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 0100000** – recursos ordinários; **Órgão 0501** – Fundo de Assistência Social; **Ação 2241**– Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 0100000** – recursos ordinários; **Órgão 0701** – Secretaria Municipal de Educação; **Ação 2285**– Gestão de Ações Administrativas da Educação; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 7101000** – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação 25%; **Órgão 0601** – Secretaria Municipal de Saúde; **Ação 2255**– Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. De Saúde; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 6102000** – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 15%; **Órgão 09** – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Ação 2313**– Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Obras; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 0100000** – recursos ordinários; **Órgão 09** – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Ação 2314**– Gestão da Frota Municipal; **Elemento de despesa – 33903900** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de recurso 0100000** – recursos ordinários. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

Jucuruçu - BA, 25 de Março de 2022.

ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL